

PORTARIA MUNICIPAL nº 065/2026

de 17 de março de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de materiais e prestação de serviço de colocação de lajotas e pintura de ambientes da EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora, conforme projeto PAFE, pelo Município de Selbach, junto as empresas **M.J. ZANATTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 73.643.165/0001-55, localizada na Avenida Jacui, nº 326, na cidade de Selbach-RS; **KONRAD CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 64.277.520/0001-29, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1291, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236500111.018000 – Constr. e/ou Ampliação de Prédios Escolares de Ed. Infantil

44905100.0000 – Obras e Instalações (148)

Código Reduzido: 5575

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, de 17 de março de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico